



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

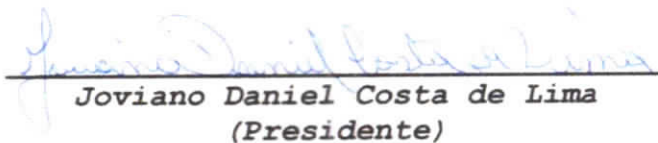
Ofício nº. 10 – GP. Lajes Pintadas – RN. Em 1º de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente, em cumprimento ao aprovado, a Câmara Municipal solicita de Vossa Excelência, MD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Excelentíssimo Senhor Luciano da Cunha Gomes, a que determine o setor competente a deixar apto o cemitério público de Barros Preto, zona rural de Lajes Pintadas/RN a receber instalação elétrica, conforme, anexo, ***Indicação nº. 01/2023, de 27.02.2023, Vereadores Autores Charles Franklin Palhares de Lima Filho e José Antônio dos Santos.***

Convictos do dever cumprido e contando com o pronto atendimento ao solicitado, aguardamos informações pertinentes à matéria acima, no ensejo, nossos manifestos de respeitosas considerações e apreço de sempre.

Atenciosamente,


Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)

Ao
Ilustríssimo Senhor
Luciano da Cunha Gomes
M.D. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do rio Grande do Norte
LAJES PINTADAS/RN.

RECEBIDO

Em 28/02/2023



LIDO NA SESSÃO
DE 28/02/2023

Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

INDICAÇÃO Nº. 01/2023

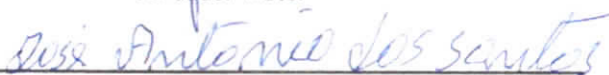
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Os vereadores que esta subscrevem, requerem que, ouvido o plenário na forma regimental, que através deste, seja solicitado ao Prefeito de Lajes Pintadas/RN, Excelentíssimo Senhor, Luciano da Cunha Gomes, que determine o setor competente a deixar apto o cemitério público de Barros Preto, zona rural de Lajes Pintadas/RN a receber instalação elétrica.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de fevereiro de 2023.


Charles Franklin P. de Lima Filho

Vereador Autor

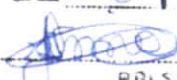


José Antônio dos Santos

Vereador Autor

Aprovado em 1ª. Discursão

Em 28/02/2023


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade.

Portanto, solicitamos que o setor competente deixe o cemitério pronto e regular para receber instalação elétrica.

APROVADO

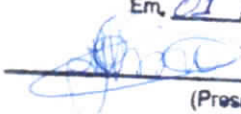
Em 28/02/2023


Presidente

DESPACHO

A(o) Senhor(a): Luciano da Cunha Gomes
M.D: Prefeito Municipal de Lajes Pintadas
Ciente da aprovação da presente matéria encaminha-se à consideração do referido destinatário para devidas providências.

Em 01/03/2023


(Presidente)